

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 063 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de auxílio que o Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro do Coren-MS possui para organizar o fluxo de emissão de carteiras dos profissionais de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303, para prestar apoio técnico e acompanhar as atividades do Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978